

REGULAMENTO ATLETISMO

FASES NACIONAIS CIRCUITO BRASIL LOTERIAS CAIXA 2024

Fase	Local	Inscrições (início)	Inscrições (final)	Classificação e Congresso Técnico	Provas
1ª FASE NACIONAL DE ATLETISMO	São Paulo	29/01/2024 Segunda-feira	16/2/2024 Sexta-feira (até 18:00)	15 março	16 e 17 março
2ª FASE NACIONAL DE ATLETISMO	São Paulo	15/04/2024 Segunda-feira	03/05/2024 Sexta-feira (até 18:00)	7 junho	8 e 9 junho

E-MAIL	TEMAS RELACIONADOS À:
altorendimento@cpb.org.br	Cadastro de atletas e clubes; inscrições; regulamentos; termos; atestados; rankings; conquista de HAT; homologação de marcas e competições; informação sobre não participação de atletas já inscritos (e envio de documentos de justificativa, como atestado médico, por exemplo) etc.
classificacao@cpb.org.br	Documentos e laudos médicos e técnicos referentes à classificação esportiva; pedidos de revisão de classe; agendas etc.
eventoslogistica@cpb.org.br	Envio de informações de transporte; lista de quartos; informação sobre vagas no residencial em dias de competição etc.
departamentodesaude@cpb.org.br	Dúvidas e informações sobre atestados médicos anuais obrigatórios para participação em eventos do CPB.
bolsa.atleta@cpb.org.br	Informações referentes às declarações de pleito e prestação de contas dos programas de bolsa incentivo aos atletas.
tiroesportivo@cpb.org.br	Informações e planejamento técnico; sugestões técnicas; informações sobre uso das arenas oficiais no Centro de Treinamento; fases de treinamentos; conceitos técnicos de programas e projetos nacionais etc.

Comentário: Mensagens enviadas para e-mails diferentes do assunto relacionado poderão ter atrasos nas respostas ou até mesmo poderão não ser respondidas.



I – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º - As provas disponíveis para inscrição estão descritas e serão disputadas de acordo com o programa de provas, conforme ANEXO 1.

§ 1º - Cada atleta poderá ser inscrito, no máximo, em três provas por fase do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2024.

§ 2º - Todos os atletas e atletas-guia deverão ter, anexo em seus registros, o atestado médico para atividade física de alta intensidade no sistema de inscrição do CPB, válido pelo período de 12 meses a partir de sua emissão, sendo necessário ser renovado anualmente ou até a validade, que compreende o período de inscrição e não o de competição. Caso o atestado médico não seja inserido e aprovado no sistema, a inscrição não será liberada. Segue link com modelo sugerido para o atestado;

<https://cpb.org.br/upload/link/c3f37251b8614a7586e679e773da8254.pdf>

- I. A data limite para inserção de um novo atestado no momento da atualização obrigatória é de dois (02) dias antes do término do prazo para inscrição de cada competição.

§ 3º - Poderão ser inscritos todos os atletas que constarem no *ranking* nacional do CPB nas temporadas vigente e anterior (2023/2024), com marcas de obtenção dos índices mínimos. O Clube poderá inscrever os atletas nas provas em que obtiveram o índice mínimo exigido no regulamento do ano 2023 (ANEXO 2 deste documento).

§ 4º - Tendo obtido o índice mínimo em ao menos uma prova do programa de provas do ANEXO 1, o atleta poderá ser inscrito em provas adicionais em que não tenha atingido o índice mínimo, mas que tenha obtido percentuais de ITC acima de 80%.

§ 5º - Uma vez tendo obtido o índice mínimo em ao menos uma prova, o Clube poderá inscrever o atleta em qualquer uma das fases nacionais do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2024.

§ 6º - A tabela contendo os índices mínimos para as disputas em 2024 será publicada como anexo a esse regulamento.

Artigo 2º - O atleta deverá competir em todas as provas em que foi inscrito.

§ 1º - Ao final do prazo de inscrição, a participação será considerada confirmada, não sendo permitida alterações futuras, salvo ocorrências

devidamente documentadas conforme Regulamento Geral do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2024.



§ 2º - Exceto nos casos de mudança de classe durante o processo de classificação esportiva, as alterações serão permitidas caso as provas não sejam oferecidas para a nova classe do atleta. O clube poderá inscrever o atleta em outras provas que sejam oferecidas para sua nova classe funcional ou oftalmológica EXCLUSIVAMENTE no Congresso Técnico da competição.

§ 3º - A não participação poderá acarretar ao atleta a punição da impossibilidade de competir nas demais provas em que estiver inscrito, salvo seja realizado pagamento pelo Clube no valor de R\$100,00, por prova não comparecida, na secretaria da modalidade no evento até 1 hora antes da próxima prova que o atleta irá competir. O atleta que se encontrar com essa punição terá a sigla DNS (*Did Not Start* – Atleta não iniciou a prova) na súmula de resultados no campo “resultado”.

II – DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 3º - O congresso técnico será realizado no dia que antecede ao primeiro dia de competição de cada uma das fases nacionais do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2024.

§ 1º - A realização será no formato virtual e os links para o acesso serão enviados ao longo da temporada em tempo adequado à participação de todos. Solicitamos que apenas dirigentes ou treinadores participem com até dois representantes de cada Clube.

§ 2º - Toda documentação impressa que possa haver, inclusive os números de competição, serão entregues na manhã do 1º dia de competição.

§ 3º - Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos Clubes presentes e o Comitê Organizador da competição. Os Clubes que não enviarem um representante oficial aceitará tacitamente as possíveis resoluções que ocorram no momento da reunião.

III – DAS REGRAS E RESULTADOS

Artigo 4º - As fases nacionais do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA 2024 serão regidas pelas regras oficiais vigentes do *World Para Athletics* (WPA), respeitando as exceções contidas nesse Regulamento para o ano de 2024, pelo Regulamento Geral 2024 do Circuito Brasil LOTERIAS CAIXA e pelo

Regulamento Geral de competições organizadas pela Diretoria de Esportes de Alto Rendimento (DEAR) do Comitê Paralímpico Brasileiro.

§ 1º - As provas serão disputadas em pista oficial de 400m com piso sintético (06 ou mais raias).

§ 2º - Os resultados para posicionamento dos atletas nas provas serão considerados de acordo com o programa de provas (inclusive quando se tratar de provas combinadas). No entanto, para fins de homologação de recordes e ranqueamento, os resultados serão considerados de acordo com a classe esportiva do atleta.

§ 3º - Somente poderão participar das provas que exigem equipamentos específicos como banco esportivo para lançamentos, cadeiras de corrida, *petra (Frame Running)*, entre outros, os atletas que apresentarem-se na câmara de chamada dentro do prazo e com o equipamento dentro das regras do WPA vigentes e regulamento da competição.

§ 4º Atletas das classes F11 e T11 deverão utilizar, obrigatoriamente além da venda ou óculos opacos, tampões oculares durante a realização das provas.

§ 5º - Ambas as fases terão os resultados homologados e inseridos no *ranking* internacional para os atletas que tenham classificação internacional e que estiverem devidamente licenciados junto ao WPA para a temporada até a data da competição.

Artigo 5º - Os protestos de resultados e/ou condução técnica deverão ser apresentados na secretaria do evento durante a competição, por escrito e em formulário específico até o prazo máximo de 30 minutos após a publicação do resultado da prova que deu motivo à reclamação, segundo regras do WPA. A equipe reclamante será informada do resultado do recurso logo após o julgamento.

§ 1º - Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus ao protesto da prova.

§ 2º - Transcorridos os prazos indicados no parágrafo anterior, o reclamante perderá o direito ao protesto.

§ 3º - Para cada protesto de resultado e/ou condução técnica deverá ser feito um depósito no valor de R\$200,00 (duzentos reais), em espécie, na secretaria da modalidade durante o evento. Caso o protesto seja julgado procedente pelo Júri de Apelação, o montante será devolvido.

IV – DO ÍNDICE TÉCNICO DA COMPETIÇÃO (ITC)

Artigo 6º - Para todas as provas oferecidas na competição, a referência de cálculo do ITC é a aproximação ao Índice A do atletismo 2023 para cada prova/classe (ANEXO 2), como seguem as fórmulas:

$$ITC_{pista} = \frac{(\text{Índice A } 2023)}{\text{Marca obtida pelo Atleta}}$$

$$ITC_{campo} = \frac{\text{Marca obtida pelo Atleta}}{(\text{Índice A } 2023)}$$

V – DA DISPUTAS DAS FASES

Artigo 7º – Será considerada a regra do “menos um” para a definição de uma prova aberta (válida para medalhas e para pontuação aos clubes), como descrito:

- i. Com quatro (04) ou mais atletas inscritos, independentemente do número de clubes. Neste caso serão entregues medalhas aos três (03) primeiros colocados;
- ii. Com três (03) atletas inscritos, independentemente do número de clubes. Neste caso serão entregues medalhas aos dois (02) primeiros colocados;
- iii. Com dois (02) atletas inscritos, independentemente do número de clubes. Neste caso será entregue medalha ao primeiro colocado;

§ 1º - Em provas com apenas um (01) inscrito, não haverá premiação por medalhas. No entanto, as marcas serão válidas para os rankings nacional e internacional (caso o atleta atenda as exigências do WPA), para recordes e para as pontuações individuais referentes aos recordes batidos/alcançados.

§ 2º - A validação de uma prova aberta para cada evento será dada no momento do encerramento da inscrição, sendo contabilizado mesmo aqueles atletas que não comparecerem por quaisquer motivos.

§ 3º - Em caso de lesão/ocorrência médica durante o evento, que o impeça ao atleta de competir, esse deverá apresentar-se ao médico da competição para uma avaliação clínica e possível emissão de atestado médico, que sendo emitido, deverá ser entregue na secretaria da modalidade



no evento até o momento da última chamada para a prova. O status da prova não se altera com a saída de atletas por essa razão.

Artigo 8º - Para as provas de pista, o balizamento será feito considerando os melhores tempos do atleta na temporada vigente e a anterior (2024 e 2023).

§ 1º - Após o balizamento realizado, as séries poderão ser disputadas com atletas de várias classes numa mesma série, porém a classificação final será dada computando os resultados de atletas de mesma classe. O resultado será divulgado após o último atleta de cada classe competir numa mesma prova.

§ 2º - Para as provas combinadas, conforme ANEXO 1, a classificação final será dada pelos tempos diretos, independentemente da classe esportiva do atleta.

§ 3º - Atletas cadeirantes e andantes que correm com auxílio da pedra não serão balizados na mesma série.

§ 4º - As marcas nas provas de 100m, 200m e salto em distância que tiverem o vento medido acima de 2.0 metros por segundo (positivo), serão válidas para definir as posições em cada prova, porém não serão válidas para constarem nos *rankings* nacional ou internacional além de recordes nacionais e internacionais.

Artigo 9º - Para as provas de campo, o balizamento será feito considerando as melhores marcas do atleta na temporada vigente e a anterior (2024 e 2023) e serão disputadas em finais diretas por marca.

§ 1º - Diferentes classes esportivas poderão ser alocadas no mesmo horário e setor, porém as premiações com medalhas permanecerão separadas conforme o programa de provas.

§ 2º - Durante todas as fases, as provas de campo para classes de atletas andantes que tiverem mais de oito (08) inscritos, cada atleta terá direito a três (03) tentativas e, apenas os oito (08) atletas com melhores resultados terão direito a mais três (03) tentativas. Em provas com menos de oito (08) atletas andantes inscritos, todos terão direito a seis (06) tentativas. Nas provas de campo para cadeirantes, todos os atletas terão direito a seis (06) tentativas consecutivas.

§ 3º - Para as provas combinadas, conforme programa de provas, a classificação final será dada pela coluna de ITC, que consta em todos os relatórios de resultados oficiais.

VI – DO DIREITO À HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Artigo 10 – Para a 1ª fase nacional, terão direito à hospedagem e alimentação os atletas com marcas oficiais no *ranking* nacional (marcas válidas), seguindo as regras específicas listadas nos parágrafos abaixo:

§ 1º - Os 50 melhores atletas, baseado no cálculo do ITC da temporada anterior (2023);

§ 2º - Os atletas com melhores ITC em cada grupo de provas (por classe) e que tenham obtido índice mínimo em ao menos uma prova durante as temporadas vigente e anterior (2024/2023), respeitando a divisão por grupo como segue:

- i. Provas de velocidade (100m, 200m e 400m) – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino;
- ii. Provas de Fundo e Meio Fundo (800m, 1500m e 5000m) – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino;
- iii. Provas de Lançamentos e Arremessos (Dardo, Disco e Peso) – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino;
- iv. Provas de Saltos (salto em distância e salto em altura) – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino.

§ 3º - Os 30 atletas até 23 anos (nascidos até o ano de 2001) com melhores ITC (15 para masculino e 15 para feminino), já considerando os atletas contemplados nos itens anteriores, conforme o *ranking* nacional das temporadas vigente e anterior (2024/2023) e com índice mínimo obtido em ao menos uma prova.

§ 4º - O atleta que obtiver o índice mínimo e não estiver relacionado entre os atletas com direito ao benefício de hospedagem e alimentação poderá ser inscrito, sendo de responsabilidade do seu clube arcar com os custos e o planejamento da hospedagem e alimentação na cidade sede dessa fase da competição.

Artigo 11 - Para a 2ª Fase Nacional, terão direito à hospedagem e alimentação os atletas com marcas oficiais no *ranking* nacional (marcas válidas), seguindo as regras específicas listadas nos parágrafos abaixo:

§ 1º - Os dois (02) atletas com melhores ITC de cada grupo de provas (por classe) considerando o ranking da 1ª fase nacional da temporada vigente e respeitando a divisão por grupo, como segue:

- i. Provas de velocidade (100m, 200m e 400m) – (02) duas vagas para o masculino e (02) duas para o feminino, com ITC igual ou superior a 92% para o masculino e 85% para o feminino;
- ii. Provas de Fundo e Meio Fundo (800m, 1500m e 5000m) – (02) duas vagas para o masculino e (02) duas para o feminino, com ITC igual ou superior a 92% para o masculino e 85% para o feminino;
- iii. Provas de Lançamentos e Arremessos (Dardo, Disco e Peso) – (02) duas vagas para o masculino e (02) duas para o feminino, com ITC igual ou superior a 92% para o masculino e 85% para o feminino;
- iv. Provas de Saltos (salto em distância e salto em altura) – (02) duas vagas para o masculino e (02) duas para o feminino, com ITC igual ou superior a 92% para o masculino e 85% para o feminino;

§ 3º - Os 30 atletas até 23 anos (nascidos até o ano de 2001) com melhores ITC (15 para masculino e 15 para feminino), já considerando os atletas contemplados nos itens anteriores, conforme o *ranking* nacional das temporadas vigente e anterior (2024/2023) e com índice mínimo obtido em ao menos uma prova.

§ 4º - O atleta que obtiver o índice mínimo e não estiver relacionado entre os atletas com direito ao benefício de hospedagem e alimentação poderá ser inscrito, sendo de responsabilidade do seu clube arcar com os custos e o planejamento da hospedagem e alimentação na cidade sede dessa fase da competição.

VII – DAS PREMIAÇÕES

Artigo 12 - Serão oferecidas premiações com medalhas, conforme provas válidas (**conforme artigo 7º**), em todas as fases do evento aos atletas que conquistarem o 1º, 2º ou 3º lugares em cada prova, sendo brasileiros, estrangeiros residentes no Brasil e estrangeiros não residentes no Brasil.

Artigo 13 – Os seis (06) treinadores mais bem pontuados de cada uma das fases do evento, segundo tabela abaixo, receberão troféus relativos às suas posições no quadro final de pontos. A pontuação feita por cada atleta será concedida ao treinador registrado no sistema de cadastro do CPB para esse atleta.

TABELA DE PONTUAÇÃO (TP)					
Colocação do Atleta	Pontuação treinadores e clubes	Pontuação Extra Recorde Brasileiro (RB)	Pontuação Extra Recorde das Américas (RA)*	Pontuação Extra Índice A (IA)	Pontuação Extra Recorde Mundial (RM)*
1ª	12	10	20	40	50
2ª	09	A pontuação referente aos recordes não será cumulativa, ou seja, para o caso de um atleta bater o RM, esse receberá apenas 50 pontos, não somando as pontuações do RA, RB ou IA que, certamente, serão conquistas do mesmo atleta.			
3ª	07				
4ª	05				
5ª	04				
6ª	03				
7ª	02				
8ª	01				

*Pontuação válida apenas para recordes passíveis de homologação pelo IPC

§ 1º - Terão pontos a somar apenas as provas válidas que tenham disputa de medalhas.

§ 2º - Haverá uma bonificação de 25% em qualquer pontuação realizada por atletas do gênero feminino até a 23 anos (nascidos até o ano de 2001) e atletas do gênero masculino até 19 anos (nascidos até o ano de 2005).

§ 3º - Havendo empate no número de pontos, segue a ordem dos critérios para desempate. Permanecendo o empate após todos os itens, os treinadores com a mesma pontuação receberão os troféus de mesma posição:

- i. Quantidade de atletas que bateram o recorde mundial;
- ii. Quantidade de atletas que conquistaram o índice A;
- iii. Quantidade de atletas que bateram o recorde regional (das Américas);
- iv. Quantidade de atletas que bateram o recorde brasileiro;
- v. Quantidade de medalhas de ouro conquistadas pelos seus atletas;
- vi. Quantidade de medalhas de prata conquistadas pelos seus atletas;
- vii. Quantidade de medalhas de bronze conquistadas pelos seus atletas.

Artigo 14 - Haverá premiação com troféus para Clubes e atletas em todas as fases da competição. A referência para pontuação será a tabela TP do **Artigo 13** e segundo os critérios a seguir:



COMITÊ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



- i. Melhor Clube somando a pontuação de atletas em provas de velocidade – 100m, 200m, 400m e Petra (01 troféu);
- ii. Melhor Clube somando a pontuação de atletas em provas de saltos – salto em altura e salto em distância (01 troféu);
- iii. Melhor Clube somando a pontuação de atletas em provas de cadeiras de corrida (01 troféu);
- iv. Melhor Clube somando a pontuação de atletas em provas de meio fundo e fundo – 800m, 1500m e 5000m (01 troféu);
- v. Melhor Clube somando a pontuação de atletas em provas de campo – dardo, disco e peso (01 troféu).
- vi. Melhor Clube somando a pontuação dos atletas de classes baixas (01 troféu);
- vii. Melhor Clube somando a pontuação dos atletas jovens (até 23 anos) (01 troféu);
- viii. Melhor Clube somando a pontuação das atletas do gênero feminino (01 troféu);
- ix. Atletas mais pontuados (01 masculino e 01 feminino), ou seja, os atletas que obtiverem o maior número de pontos para seu Clube (02 troféus);
 - a. Em caso de empate no número de pontos, será declarado campeão o atleta com mais primeiros lugares; depois com mais segundos lugares; depois com mais terceiros lugares e, por fim, permanecendo o empate, o atleta com melhor ITC será declarado o campeão;
- x. Atletas com melhor ITC (01 masculino e 01 feminino) (02 troféus);
 - a. Em caso de empate, será declarado campeão o atleta com melhor 2º ITC e assim sucessivamente, considerando as provas disputadas.

§ 1º - Não será permitido o acúmulo das premiações para atleta mais pontuado (item x) e atleta com melhor ITC (item xi). Para o caso de ser o mesmo atleta nas duas premiações, esse ficará apenas com a premiação do melhor ITC (item xi)

- a. O troféu de atleta mais pontuado (item x) será entregue ao segundo colocado.

§ 2º - Na premiação por clube, havendo empate no número de pontos, vence o Clube com o maior número de medalhas de ouro, permanecendo o empate contabilizam as medalhas de prata e assim sucessivamente.

- Artigo 15** - Haverá premiação com troféu em todas as fases nacionais para ~~o Clube~~ os 3 Clubes com maior pontuação geral que, segundo a tabela TP do **artigo 13** somar a maior pontuação geral em cada fase do evento.

§ 1º - Terão pontos a somar apenas as provas válidas que tenham disputa de medalhas.

§ 2º - Haverá uma bonificação de 25% em qualquer pontuação realizada por atletas do gênero feminino até a 23 anos (nascidos até o ano de 2001) e atletas do gênero masculino até 19 anos (nascidos até o ano de 2005).

§ 3º - Havendo empate no número de pontos, segue a ordem dos critérios para desempate. Permanecendo o empate após todos os itens, os clubes com a mesma pontuação receberão os troféus referentes à posição:

- i. Quantidade de atletas que bateram o recorde mundial;
- ii. Quantidade de atletas que conquistaram o índice A;
- iii. Quantidade de atletas que bateram o recorde regional (das Américas);
- iv. Quantidade de atletas que bateram o recorde brasileiro;
- v. Quantidade de medalhas de ouro conquistadas pelos seus atletas;
- vi. Quantidade de medalhas de prata conquistadas pelos seus atletas;
- vii. Quantidade de medalhas de bronze conquistadas pelos seus atletas.

VIII – DOS CASOS OMISSOS

Artigo 16 - Casos omissos a esse regulamento serão deliberados pela Coordenação Técnica da modalidade e pela Diretoria de Esportes de Alto Rendimento do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Comitê Paralímpico Brasileiro
Coordenação Técnica de Atletismo
Diretoria de Esportes de Alto Rendimento



COMITÊ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



ANEXO 1 – PROGRAMA DE PROVAS ATLETISMO 2024

1ª Etapa – Sábado de manhã (início previsto 08h00)		
M	100 m Andantes	T72/71-T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T44-T45/(47 46)-T42/63-T62/64
F	100 m Andantes	T72/71-T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T45/(47 46)-T42/63-T44/62/64
F	100 m Cadeirantes	T33-T34-T53-T54
M	100 m Cadeirantes	T33-T34-T51-T52-T53-T54
F	1500 m Andantes	T11-T12/13-T20
F	1500 m Cadeirantes	T54/53
M	1500 m Andantes	T11-T13/12-T20-T37/38-T45/46
M	1500 m Cadeirantes	T51/T52-(T54 53)
F	Peso Andantes	F11/12-F20-F35-F36-F37-F40-F41- F45/46-F42/43/44/62/63/64
F	Peso Cadeirantes	F32-F33-F34-F54-F56/57
M	Dardo Andantes	F12/13-F38-F40/41-F46/45-F42/43/44/61/62/63/64
M	Dardo Cadeirantes	F33/34-F53/54-F55-F56/57
M	Disco Andantes	F11-F37-F43/44/62/64
M	Salto em Altura	T45/(47 46)-T42/63-T44/64
2ª Etapa – Sábado à tarde (início previsto 15h00)		
M	400 m Andantes	T11-T12-T13-T20-T36-T37-T38-T45/(47 46)-T62
M	400 m Cadeirantes	T33/34-T51/52-T53-T54
F	400 m Andantes	T11-T12-T13-T20-T37-T38-T45/(47 46)
F	400 m Cadeirantes	T53-T54
F	800 m Cadeirantes	T33/34-T53-T54
M	800 m Cadeirantes	T33/34-T53-T54
M	Peso Cadeirantes	F32-F33-F34-F35-F53-F54/55-F56/57
M	Salto em Distância (1)	T36-T37-T38-T45/(47 46)-T42/61/63-T44/62/64
F	Disco Andantes	F11-F37/38-F40/41-F43/44/62/64
F	Disco Cadeirantes	F51/52/53-F54/55-F56/57
F	Club	F31/32-F51
3ª Etapa – Domingo de manhã (início previsto 08h00)		
M	5000 m Andantes	T11-T13/12
F	200 m Andantes	T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T45/(47 46)-T44/64
M	200 m Andantes	T35-T37-T64
M	200 m Cadeirantes	T51
M	5000 m Cadeirantes	T54/53
F	5000 m Cadeirantes	T54/53
M	Peso Andantes	F11-F12-F20-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F45/46-F42/61/63
F	Dardo Andantes	F12/13-F45/46
F	Dardo Cadeirantes	F33/34-F53/54-F55/56
M	Club	F31/32-F51
M	Disco Cadeirantes	F51/52-F54/55/56
M	Salto em Distância (2)	T11-T12-T13-T20
F	Salto em Distância	T11-T12-T20-T37-T38-T45/(47 46)-T42/61/63-T44/62/64



COMITÊ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



ANEXO 2 – ÍNDICES MÍNIMOS ATLETISMO 2024 – Masculino					
Prova	Gênero	Classe	Classes Elegíveis	Índice Mínimo 2024	Marca para cálculo do ITC (IA2023)
100 m	M	T72	T71, 72	Livre	00:17,01
100 m	M	T11		00:12,81	00:11,04
100 m	M	T12		00:12,02	00:10,54
100 m	M	T13		00:12,12	00:10,51
100 m	M	T34	T33, T34	00:20,06	00:15,04
100 m	M	T35		00:15,07	00:12,16
100 m	M	T36		00:14,45	00:11,84
100 m	M	T37		00:13,28	00:11,23
100 m	M	T38		00:12,24	00:10,94
100 m	M	T44		00:13,00	00:11,47
100 m	M	T47	T45, T46, T47	00:11,84	00:10,57
100 m	M	T51		00:29,24	00:19,60
100 m	M	T52		00:23,51	00:16,94
100 m	M	T53		00:19,27	00:14,51
100 m	M	T54		00:17,53	00:13,75
100 m	M	T63	T42, T63	00:14,89	00:12,12
100 m	M	T64	T62, T64	00:13,04	00:10,66
200 m	M	T35		00:31,17	00:24,69
200 m	M	T37		00:28,56	00:23,00
200 m	M	T51		00:52,31	00:36,69
200 m	M	T64		00:27,90	00:21,86
400 m	M	T11		01:03,85	00:50,82
400 m	M	T12		00:54,72	00:48,65
400 m	M	T13		00:55,35	00:47,89
400 m	M	T20		00:55,01	00:47,27
400 m	M	T34	T33, T34	03:00,00	00:49,05
400 m	M	T36		01:10,53	00:53,46
400 m	M	T37		00:59,72	00:52,52
400 m	M	T38		01:04,35	00:49,73
400 m	M	T47	T45, T46, T47	00:56,41	00:48,07
400 m	M	T52	T51, T52	01:18,84	00:56,90
400 m	M	T53		01:03,17	00:46,88
400 m	M	T54		01:02,97	00:44,84
400 m	M	T62		01:00,52	00:47,47
800 m	M	T34	T33, T34	02:19,77	01:37,07
800 m	M	T53		02:10,16	01:33,23
800 m	M	T54		02:07,95	01:28,04
1500 m	M	T11		05:24,17	04:04,73
1500 m	M	T13	T12, T13	05:05,47	03:46,11
1500 m	M	T20		04:39,55	03:49,38
1500 m	M	T38	T37, T38	05:11,76	03:53,43
1500 m	M	T46	T45, T46	05:05,47	03:52,41
1500 m	M	T52	T51, T52	Livre	03:46,79
1500 m	M	T54	T53, T54	04:04,65	02:43,63
5000 m	M	T11		19:06,85	15:04,77
5000 m	M	T13	T12, T13	18:08,90	14:19,24
5000 m	M	T54	T53, T54	13:42,14	09:17,65
Distância	M	T11		4,62	6,38
Distância	M	T12		5,04	7,28
Distância	M	T13		5,27	7,09
Distância	M	T20		5,99	7,33
Distância	M	T36		4,32	5,74
Distância	M	T37		5,08	6,32
Distância	M	T38		5,23	6,68
Distância	M	T47	T45, T46, T47	5,60	7,37



COMITÊ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



ANEXO 2 – ÍNDICES MÍNIMOS ATLETISMO 2024 – Masculino					
Prova	Gênero	Classe	Classes Elegíveis	Índice Mínimo 2024	Marca para cálculo do ITC (IA2023)
Distância	M	T63	T42, T61, T63	4,69	7,14
Distância	M	T64	T44, T62, T64	5,16	7,95
Altura	M	T47	T45, T46, T47	1,50	2,11
Altura	M	T63	T42, T63	1,40	1,90
Altura	M	T64	T44, T64	1,53	2,05
Club	M	F32	F31, F32	25,38	42,89
Club	M	F51		21,30	33,69
Disco	M	F11		29,36	44,08
Disco	M	F37		41,77	53,57
Disco	M	F52	F51, F52	15,49	20,55
Disco	M	F56	F54, F55, F56	33,39	46,25
Disco	M	F64	F43, F44, F62, F64	44,21	60,52
Dardo	M	F13	F12, F13	46,00	66,84
Dardo	M	F34	F33, F34	24,66	38,78
Dardo	M	F38		35,83	55,13
Dardo	M	F41	F40, F41	29,65	45,81
Dardo	M	F46	F45, F46	43,11	65,68
Dardo	M	F54	F53, F54	21,40	30,85
Dardo	M	F55		24,71	50,88
Dardo	M	F57	F56, F57	30,83	50,88
Dardo	M	F64	F42, F43, F44, F61, F62, F63, F64	40,39	67,10
Peso	M	F11		9,28	13,95
Peso	M	F12		11,28	16,47
Peso	M	F20		12,62	17,26
Peso	M	F32		7,46	12,43
Peso	M	F33		7,64	11,89
Peso	M	F34		8,00	11,82
Peso	M	F35		10,64	16,35
Peso	M	F36		10,73	16,14
Peso	M	F37		11,21	15,09
Peso	M	F38		9,00	17,47
Peso	M	F40		7,86	11,40
Peso	M	F41		9,46	14,60
Peso	M	F46	F45, F46	11,13	16,17
Peso	M	F53		6,10	8,44
Peso	M	F55	F54, F55	8,63	12,35
Peso	M	F57	F56, F57	10,49	15,32
Peso	M	F63	F42, F61, F63	10,75	15,47



COMITÉ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



ÍNDICES MÍNIMOS ATLETISMO 2024 – Feminino					
Prova	Gênero	Classe	Classes Elegíveis	Índice Mínimo 2024	Marca para cálculo do ITC (IA2023)
100 m	F	T72	T71, T72	Livre	00:17,80
100 m	F	T11		00:14,69	00:11,96
100 m	F	T12		00:15,11	00:11,92
100 m	F	T13		00:15,48	00:11,97
100 m	F	T34	T33, T34	00:25,42	00:17,33
100 m	F	T35		00:18,26	00:13,69
100 m	F	T36		00:19,57	00:13,85
100 m	F	T37		00:17,88	00:12,93
100 m	F	T38		00:17,37	00:12,59
100 m	F	T47	T45, T46, T47	00:15,16	00:12,22
100 m	F	T53		00:23,27	00:15,76
100 m	F	T54		00:23,37	00:15,63
100 m	F	T63	T42, T63	00:20,08	00:14,20
100 m	F	T64	T44, T62, T64	00:18,32	00:12,65
200 m	F	T11		00:31,63	00:24,77
200 m	F	T12		00:29,74	00:24,42
200 m	F	T13		00:36,00	00:24,86
200 m	F	T35		00:40,89	00:29,35
200 m	F	T36		00:42,58	00:29,67
200 m	F	T37		00:35,34	00:26,65
200 m	F	T38		00:29,00	00:26,02
200 m	F	T47	T45, T46, T47	00:30,57	00:25,24
200 m	F	T64	T44, 64	00:36,18	00:26,53
400 m	F	T11		01:07,92	00:50,82
400 m	F	T12		01:06,17	00:48,65
400 m	F	T13		01:14,92	00:47,89
400 m	F	T20		01:10,83	00:47,27
400 m	F	T37		01:27,29	00:52,52
400 m	F	T38		01:21,85	00:49,73
400 m	F	T47	T45, T46, T47	01:10,93	00:48,07
400 m	F	T53		01:16,17	00:46,88
400 m	F	T54		01:07,12	00:52,82
800 m	F	T34	T33, T34	02:58,05	01:37,07
800 m	F	T53		02:42,92	01:33,23
800 m	F	T54		02:26,74	01:43,11
1500 m	F	T11		06:31,51	04:47,06
1500 m	F	T13	T12, T13	06:11,56	04:23,69
1500 m	F	T20		05:54,14	04:29,89
1500 m	F	T54	T53, T54	04:19,73	03:11,56
5000 m	F	T54	T53, T54	15:46,41	10:41,66
Distância	F	T11		4,04	5,02
Distância	F	T12		4,31	5,57
Distância	F	T20		4,34	5,92
Distância	F	T37		3,63	5,03
Distância	F	T38		3,43	5,23
Distância	F	T47	T45, T46, T47	4,24	5,95
Distância	F	T63	T42, T61, T63	3,18	5,19
Distância	F	T64	T44, T62, T64	4,01	5,88
Club	F	F32	F31, F32	16,25	27,11
Club	F	F51		Livre	24,46
Disco	F	F11		24,08	38,92
Disco	F	F38	F37, F38	20,89	37,40
Disco	F	F41	F40, F41	15,17	34,82
Disco	F	F53	F51, F52, F53	8,44	16,75



COMITÊ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



ÍNDICES MÍNIMOS ATLETISMO 2024 – Feminino					
Prova	Gênero	Classe	Classes Elegíveis	Índice Mínimo 2024	Marca para cálculo do ITC (IA2023)
Disco	F	F55	F54, F55	15,80	25,83
Disco	F	F57	F56, F57	20,95	32,23
Disco	F	F64	F43, F44, F62, F64	27,23	40,02
Dardo	F	F13	F12, F13	28,14	41,41
Dardo	F	F34	F33, F34	12,89	18,92
Dardo	F	F46	F45, F46	27,47	41,34
Dardo	F	F54	F53, F54	12,44	18,27
Dardo	F	F56	F55, F56	15,22	25,12
Peso	F	F12	F11, F12	9,94	14,06
Peso	F	F20		8,82	13,82
Peso	F	F32		4,58	7,27
Peso	F	F33		3,70	7,11
Peso	F	F34		5,40	8,74
Peso	F	F35		7,97	10,77
Peso	F	F37		8,71	13,72
Peso	F	F40		5,17	9,10
Peso	F	F41		5,90	9,97
Peso	F	F46	F45, F46	8,00	12,14
Peso	F	F54		4,80	7,72
Peso	F	F57	F56, F57	7,10	11,01
Peso	F	F64	F42, F43, F44, F62, F63, F64	6,54	11,52